



Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/746

Rio Grande, 16 de outubro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0720/2020-CMRG, Ind. 1456/2020, em atendimento à proposição do Vereador Julio Cesar, solicitando, em caráter de urgência, para que seja liberado o uso de celular para as pessoas que estão na Ala Covid para que seja possível a comunicação com os familiares, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, a restrição de uso dos equipamentos celulares na Ala covid foi determinação da Auditoria Médica do Estado do Rio Grande do Sul, Gestora dos Contratos Hospitalares neste município, sendo inclusive a permissão do uso destes equipamentos no início da Pandemia, um dos motivos da interdição da ALA COVID na Santa Casa do Rio Grande RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência  
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*